



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO); Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

RESOLUÇÃO Nº 005/2022 – VÁRZEA ALEGRE-CE, 22 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza e disponibiliza os meios para que os Senhores Vereadores e Vereadoras, bem como servidores do Poder Legislativo, a participarem da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

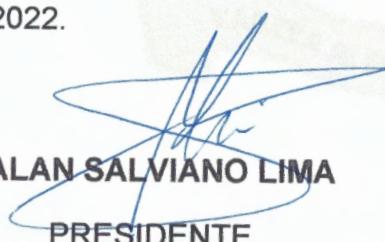
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal a disponibilizar os meios necessários para que os Senhores Vereadores e Vereadoras, bem como servidores do Poder Legislativo, possam participar da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS. que acontecerá em Brasília nos dias 26 a 29 de abril de 2022, e é promovido pela UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – UVB.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 22 de abril de 2022.


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE